

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 3.692, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

Abre Crédito Adicional suplementar para o Orçamento Do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 334.380,00 - (Trezentos e trinta e quatro mil e, trezentos e oitenta reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.542/18.

## DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 334.380,00 (Trezentos e trinta e quatro mil e, trezentos e oitenta reais), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.542/18, de acordo com o anexo único.
- **Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.
- **Art. 3º** Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Agosto de 2019.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA PREFEITO

mat. 41/6674

Decreto Número: 3.692, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0500.0412300191.051	116	4490.52.00	00	27.700,00	
0600.1545200332.047	170	3390.30.00	00	1.730,00	
0600.1545200332.047	176	3390.39.00	00	2.000,00	*
0604.2678200492.054	321	3390.39.00	00	80.000,00	
0604.2678200492.054	322	3390.39.00	04	4.000,00	4
0700.1236100561.033	394	4490.52.00	00	19.700,00	
1000.2060500771.081	437	4490.52.00	12	156.000,00	
1400.0412200882.115	463	3390.39.00	04	2.100,00	
1400.1854100881.054	477	4490.52.00	04	13.700,00	
2000.1339200601.036	517	4490.52.00	00	6.560,00	*
2000.1339200601.037	518	4490.52.00	00	5.680,00	
2000.2369500992.021	539	3390.30.00	00	5.770,00	
2000.2369500992.021	540	3390.30.00	04	2.600,00	
2000.2369500992.021	541	3390.39.00	00	1.260,00	
2000.2769501102.168	550	3390.30.00	00	2.800,00	
2000.2769501102.168	554	3390.39.00	00	2.780,00	
0800.1030100641.040	015	4490.51.00	00		155.980,00
0800.1030100641.040	019	4490.51.00	69	Control of the contro	156.000,00
0800.1030100641.040	153	4490.51.00	04		22.400,00

TOTAIS 334.380,00 334.380,00

Gabinete do Prefeito, 15 de Agosto de 2019.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA PREFEITO